



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 28, APROVADO 22/03/10

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.406, DE 25 DE MARÇO DE 2.010



= Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.994,91 =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 103.994,91 (cento e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), para implementar o Centro de Referência de Assistência Social no Bairro da Estação, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.13.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0111.2.060

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte Aplic.05 R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte Aplic.01 R\$ 3.994,91

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através de repasse de recursos a ser efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social e o valor de R\$ 3.994,91 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais, noventa e um centavos) pelo Superávit Financeiro verificado no exercício de 2009.

Artigo 3º - Fica Também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Especial, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de Março de 2.010

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita

EGIDIO NERY DE OLIVEIRA
Procurador Geral

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4000 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL STA CRUZ R PARD0 29/03/2010 10:58 000001986